



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 085 – GPTV, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**C Ó P I A**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**ASSUNTO:** Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 036/2021 - GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas:

1. LEI Nº 1.149 DE 11 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos em atendimento ao Convênio do ITR a ser celebrado com a União por meio da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências;
2. LEI Nº 1.150 DE 11 DE MAIO DE 2021. Regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora de Domicílio-TFDe dá outras providências;
3. LEI Nº 1.151 DE 11 DE MAIO DE 2021. Autoriza o Poder Executivo, conceder de forma subsidiada incentivos locacionais e fiscais à empresa TECHNO FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E RESINAS DO BRASIL LTDA, e, dá outras providências; e
4. LEI Nº 1.152 DE 11 DE MAIO DE 2021 Autoriza o Poder Executivo, conceder de forma subsidiada incentivos locacionais e fiscais à empresa MUNDIAL INDÚSTRIA METALURGIA LTDA, e, dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito

*Reciente*  
*31.05.2021*  
*[Handwritten signature]*